Município de Agrolândia.

Secretaria de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

Necessidade da Administração: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REVISÃO PERIÓDICA DE 500 HORAS DA RETROESCAVADEIRA NEW HOLLAND, PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA justifica-se pelo fato de integrar a rede concessionária autorizada da marca New Holland, fabricante da retroescavadeira pertencente à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente.

Por se tratar de revisão periódica obrigatória de 500 (quinhentas) horas, recomenda-se que o serviço seja executado por empresa autorizada pelo fabricante, a fim de garantir a utilização de peças originais, mão de obra especializada e observância rigorosa às especificações técnicas, preservando a garantia do equipamento e assegurando sua vida útil.

A contratação de concessionária autorizada reduz riscos técnicos, assegura maior confiabilidade na execução dos serviços e contribui para a economicidade a longo prazo, evitando falhas decorrentes de intervenções inadequadas.

Além disso, foi verificada a regularidade fiscal e jurídica da empresa, bem como a compatibilidade do valor apresentado com os preços praticados no mercado, demonstrando-se a vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Dessa forma, a escolha do fornecedor encontra-se devidamente justificada, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Aline Schuller
Secretária Municipal de Infraestrutura, Saneamento e Meio Ambiente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/03/2026 15:12 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p97266a8a6493f

Assinado digitalmente por:
ALINE SCHULLER
***.822.719-** 03/03/2026
10:12:21